

MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

COMUNICADO AOS CANDIDATOS - 001

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA (PRM) – 2018

Em conformidade com a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, segue abaixo a relação dos candidatos que obtiveram DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO em seus requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição por estarem inscritos no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal, com base nas informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

BRUNNO BASTOS KNOPLCH
LIBÉRIO MENDONÇA GOMES
MARCOS VINICIUS CHAGAS SOUSA
MARIANA AFONSO COSTA
MICHELE AGOSTINHO CONDÉ

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

NÃO HOUE

Ressalta-se que os candidatos que não obtiveram o deferimento poderão interpor recurso Administrativo até o primeiro dia útil subsequente, após a divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos conforme prevê o subitem 2.4.8 do Edital e instruções ao candidato.

O candidato que tiver seu pedido de isenção ou Recurso Administrativo indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do Concurso Público deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo previsto no subitem 2.3.4 do Edital e Instruções ao candidato.

Os candidatos acima relacionados, que tiveram seus requerimentos deferidos, deverão imprimir o comprovante de inscrição no site do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha.

X-X-X-X-X-X-X-X